



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 864 DE 1 DE MARÇO DE 2019

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 163.780,00 (Cento e sessenta e três mil e setecentos e oitenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
47	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.39.00.00	147	2.000,00
61	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	147	5.950,00
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.4.4.90.52.00.00	146	149.951,00
162	02.01.05.01.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.30.00.00	102	1.499,00
342	02.01.08.01.08.241.0013.07.1.036.4.4.90.51.00.00	100	2.200,00
432	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.36.00.00	102	182,00
489	02.01.09.05.10.301.0012.27.1.034.4.4.90.52.00.00	153	1.998,00
TOTAL:			163.780,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
47	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.39.00.00	101	2.000,00
61	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	101	5.950,00
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.4.4.90.52.00.00	101	147.154,00
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.4.4.90.52.00.00	147	799,00
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.4.4.90.52.00.00	122	999,00
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.4.4.90.52.00.00	145	999,00
162	02.01.05.01.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.30.00.00	123	1.499,00
342	02.01.08.01.08.241.0013.07.1.036.4.4.90.51.00.00	142	2.200,00
432	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.36.00.00	123	182,00
489	02.01.09.05.10.301.0012.27.1.034.4.4.90.52.00.00	102	499,00
489	02.01.09.05.10.301.0012.27.1.034.4.4.90.52.00.00	123	1.499,00
TOTAL:			163.780,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de março de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal